



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

**PROCESSO** : 0017083-38.2023.6.05.8000  
**INTERESSADO** : SEÇÃO DE ESTUDOS ELEITORAIS  
**ASSUNTO** : Contração de Curso

**DECISÃO nº 2545251 / 2023 - PRE/DG/ASSED**

1. Trata-se de pedido de contratação do Curso "Execução Fiscal de Multas Eleitorais e Cumprimento de Sentença", consoante Projeto Básico acostado pela EJE/SESTE (doc. n.º 2543088).

2. Por oportuno, registra-se, no documento n.º 2543088, o atendimento da impropriedade, apontada pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos - ASJUR1, no tópico 15 do Projeto Básico, inicialmente apresentado pela SESTE (doc. n.º 2535209), bem como novo termo final de ajuste (tópico 17).

3. Adicionalmente, registra-se, também, alteração na data de início e término do referido curso para, respectivamente, dia 30 de outubro e 13 de novembro de 2023 (doc. n.º 2544400).

4. Em face do exposto, lastreado no Parecer n.º 495/2023 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos - ASJUR1 (doc. n.º 2541320) e diante dos pertinentes ajustes realizados no Projeto Básico pela SESTE (doc. n.º 2543088) e despacho (doc. n.º 2544400), considerando, ainda, a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa (doc. n.º 2520851), AUTORIZO a contratação da empresa LIMA E SILVA SERVIÇOS EDUCACIONAIS E ARTÍSTICOS LTDA, CNPJ n.º 33.928.111/0001-11, para promoção do referido treinamento, no valor de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), com fulcro no art. 74, III, "f", §3º, da Lei nº 14.133/2021.

5. Encaminhe-se à SOF, para emissão de nota de empenho.

6. Em seguida, à EJE/SESTE para envio da nota de empenho à Contratada, juntando-se a respectiva comprovação de recebimento.

7. Após, à SEAQUI, para publicação.

**RAIMUNDO VIEIRA**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 23/10/2023, às 17:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trbajus.br/autenticar> informando o código verificador **2545251** e o código CRC **73149276**.

---

0017083-38.2023.6.05.8000

2545251v2